



REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater a relevância da criação da Universidade Federal de Barra do Garças (UNIBARÇAS), por meio do desmembramento do Campus Universitário do Médio Araguaia da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Para a audiência, sugerimos a presença dos seguintes convidados:

- Roberto Ângelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças;
- Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças;
- Maria Lucia Cavalli Neder, Reitora da UFMT;
- José Marques Pessoa, Pró-Reitor do Campus Universitário do Médio Araguaia da UFMT;
- Representante do Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICAÇÃO

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê que pelo menos 40% das novas matrículas no ensino superior devem ser abertas no segmento educacional público. Segundo o Observatório do PNE, foram criadas, no período entre 2012 e 2013, 28.475 matrículas em instituições públicas, que correspondem a apenas 5,5% em relação ao total de vagas abertas no ensino superior. Há assim, um enorme desafio a superar, a fim de se atender à Meta 12.

Dentre as estratégias previstas no PNE para alcançar essa meta, destacamos a Estratégia nº 12.2, que consiste em



ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

É necessário, assim, levar ao interior do País novas instituições públicas, promover o crescimento das já existentes e dar à população dessas localidades a oportunidade de desenvolver, por meio do acesso a conhecimentos acadêmicos, mecanismos de melhoria dos padrões de qualidade de vida, que refletirão, inevitavelmente, no desenvolvimento sustentável dessas localidades.

Nesse sentido, é oportuno discutir em audiência pública a criação da Universidade Federal de Barra do Garças. Trata-se de reivindicação antiga da comunidade acadêmica local e da população dos municípios atendidos pelo Campus Universitário do Médio Araguaia da UFMT. É nosso papel dar voz aos interessados, a fim de melhor entender o potencial de desenvolvimento, tanto para a região quanto para o Estado e para o País, representado pelo processo de transformação do Campus Universitário citado em nova instituição federal de ensino.

A realização da audiência pública é conveniente quando consideramos ainda que, das 63 universidades federais brasileiras, apenas uma está situada no Mato Grosso, apesar de o Estado ter uma população de 3,2 milhões de habitantes e ser o terceiro Estado brasileiro em extensão territorial. A título de comparação, o Mato Grosso do Sul, com território menor e população menos numerosa, de 2,6 milhões de habitantes, dispõe de duas universidades federais de expressão nacional.

Sugerimos, assim, que sejam discutidos nesta Comissão a pertinência, os caminhos para a viabilização, os obstáculos a serem superados e os benefícios advindos da implantação da nova universidade.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS

